UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Rua Catulo Breviglieri, s/nº - Santa Catarina – Juiz de Fora – MG – CEP 36.036-110
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº – Dom Bosco – Juiz de Fora – MG – CEP: 36.038-330
Telefones: (32) 4009-5159, 4009-5179, 4009-5350, 4009-5351 ou 4009-5352
www.hu.ufjf.br - e-mail: secretariadirecao.cas@ufjf.edu.br

PORTARIA Nº. 022/2015 – HU-UFJF/EBSERH

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – HU-UFJF/EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pelo Capítulo II, Art.9º, Parágrafo 1º do Regimento Geral do Hospital Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Comissão de Sindicância para apuração dos fatos ocorridos durante a internação da paciente Elizete Rezende Machado Pires no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, em conformidade com o relatório e demais documentos apresentados junto ao memo nº. 05/2014-DE/HU-UFJF, de 20 de janeiro de 2015;

Art. 2º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a referida Comissão.

- Erich Vidal Carvalho– Siape nº. 2312806 – Presidente;
- Maria Auxiliadora Vieira Mendes – Siape nº. 1148783 - Secretária;
- Sebastião Marsicano Ribeiro Júnior – Siape nº. 1146539.

Art. 3º - A comissão terá 30 (trinta) dias para apurar os fatos, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Juiz de Fora, 28 de abril de 2015.

Prof. Dr. Dimas Augusto Carvalho de Araújo
Superintendente HU-UFJF

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Rua Catulo Breviglieri, s/nº - Santa Catarina – Juiz de Fora – MG – CEP 36.036-110
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº – Dom Bosco – Juiz de Fora – MG – CEP: 36.038-330
Telefones: (32) 4009-5159, 4009-5179, 4009-5350, 4009-5351 ou 4009-5352
www.hu.ufjf.br - e-mail: secretariadirecao.cas@ufjf.edu.br

Processo nº. 23071.000883/2015-12

Tendo em vista o documento recebido do Dr. Marcos Roberto de Carvalho, datado de 16 de abril de 2015, recebido em 22 de abril de 2015, declinando da presidência da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº. 001/2015 – HU-UFJF/EBSERH, de 27 de janeiro de 2015, e por ter transcorrido o prazo máximo de apuração dos fatos sem que estes tenham sido apurados, decido pelo encerramento do presente processo, assim como pela consequente revogação da Portaria nº. 001/2015 – HU-UFJF/EBSERH.

Para que sejam apurados os fatos constantes do presente processo, nova Comissão de Sindicância foi instaurada pela Portaria nº. 022/2015 – HU-UFJF/EBSERH, datada de 28 de abril de 2015.

Juiz de Fora, 29 de abril de 2015.

Prof. Dr. Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Superintendente HU-UFJF